

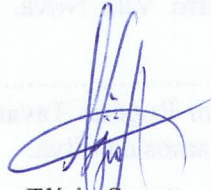
Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

PROJETO DE LEI Nº 5440 - 2022

Elísio Sgrott (PP) vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação, o presente Projeto de Lei que “Acrescenta Inciso XI no Art. 3º da Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Vila Nova, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.”.

Nestes termos, requerem a tramitação e a sua aprovação.

Imbituba, 24 de fevereiro de 2022.



Elísio Sgrott
Vereador Propositor



Excelentíssimo Senhor
Vereador ELÍSIO SGROTT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

ELÍSIO SGROTT (PP) vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº **5440-2022**

Acrescenta inciso XI no Art. 3º da Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Vila Nova, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado inciso XI no Art. 3º da Lei nº 3.849, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Vila Nova, Município de Imbituba/SC, com a seguinte redação:

“Art. 3º

XI – D.S. Rua Professor Rogério Tavares com início da D.S. Rua Pedro Bittencourt, com término na Avenida Renato Ramos da Silva.

Art. 2º Consoante modificação imposta pelo anterior, o Anexo I da Lei 3.849, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigor conforme Anexo A desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 17 de fevereiro de 2022.

Elísio Sgrott
Vereador Propositor